



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 077 /2025

Indica ao Prefeito a necessidade de melhorias na Praça, localizada no final da Rua Professora Hozana em confronto com as Ruas Geraldo Telheiro e Batista P. Gomes, no bairro Santana no município de Cabeceira Grande – MG.

Senhora Presidente,

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 24 / 11 / 2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, providências no sentido de fazer o plantio de grama e implantação de bancos na referida praça, com o objetivo de promover um ambiente mais agradável e acessível à população.

JUSTIFICATIVA

Sugiro o plantio de grama na área da praça, o que proporcionará um espaço mais verde e acolhedor, incentivando a convivência e o lazer da comunidade.

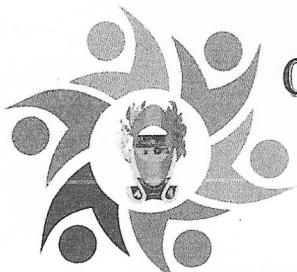
A colocação de bancos em locais estratégicos permitirá que os frequentadores possam descansar e desfrutar do ambiente, tornando a praça um local ainda mais atrativo para famílias e visitantes.

Essas ações não apenas embelezam o espaço público, mas também promovem a saúde e o bem-estar da população, incentivando a prática de atividades ao ar livre.

Cabeceira Grande, 24 de novembro de 2025.

[Assinatura]
Professora SOENE
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 283	SOB O Nº 30 008
ÀS 13:14	HORAS.
CAB. GRANDE-MG 24 / 11 / 2025	
<i>[Assinatura]</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 133/2025.

Cabeceira Grande (MG), 25 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: As Fis.	231
Sob o N°	159.835 em 25/11/2025
Assinatura do Servidor(a)	

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 077 e 078/2025 de autoria da Professora Soene, aprovadas pela Câmara Municipal em 24 de novembro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta